



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06 / 11 / 2023


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 06 de novembro de 2023, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando seja feita a manutenção nas Ruas que possuem asfalto, mesmo que tenha que ser feito pelo DER. Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista as referidas Ruas estarem com muitos buracos e causando transtornos aos transeuntes e moradores.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 06 de novembro de 2023.



Camilo Adolfo Bucher
Vereador